



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 04/2017 - Processo n. 02833/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.250-740, telefone (61) 3361-6004, inscrita no CNPJ sob o n. 24.921.066/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **Carlos Alexandre Martins Hoff**, CRA/DF 028686 e CPF n. 713.051.730-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02833/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preços dos itens “uniformes” e “equipamentos”, com base na variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de abril/2017 a maio/2018, no percentual negociado de **2,6806%**, com efeitos financeiros retroativos a 4 de abril de 2018.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajustamento de preços passa a ser de **R\$ 59.695,73** (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), mensal, e de **R\$ 716.348,79** (setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), anual, com vigência a partir de 4 de abril de 2018, na forma dos Anexos A e B deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000101, 2018NE000102 e 2018NE000252, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do *caput* da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**

Carlos Alexandre Martins Hoff

Sócio

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
17/mai/2017	9	2	2	2	0	97
jun/17	16	5	4	5	0	184
jul/17	17	4	5	5	0	105
ago/17	19	3	4	4	1	195
set/17	15	5	5	5	0	175
out/17	17	4	4	6	0	185
nov/17	15	4	4	6	1	167
dez/17	15	4	5	6	1	167
jan/18	18	4	4	5	0	110
fev/18	14	4	4	5	1	154
mar/18	15	4	5	5	2	167
abr/18	17	4	3	6	0	185
16/mai/2018	9	2	2	3	0	97
Total de horas anuais						1988

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic. Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.706,84	0,00	0,00	0,00	1.706,84
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.156,09	0,00	0,00	0,00	1.156,09
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.312,19	0,00	0,00	0,00	2.312,19

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 -
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	102,41	107,58	31,50	661,50	769,08
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	69,36	140,64	31,50	661,50	802,14
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	138,73	71,26	31,50	661,50	732,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 46,21	R\$ 184,82	4	R\$ 33,88	R\$ 135,53
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 43,54	R\$ 174,14	4	R\$ 30,80	R\$ 123,21
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 63,66	R\$ 254,64	4	R\$ 51,34	R\$ 205,36
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
TOTAL					R\$ 818,95		
MÉDIA							R\$ 641,53

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 25,67	R\$ 102,68
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 43,64	R\$ 174,55
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 40,97	R\$ 163,87
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53
PROTETOR LOMBAR		2	R\$ 65,72	R\$ 131,43
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL				R\$ 746,66

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 123,22	R\$ 492,88			
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 35,94	R\$ 143,75			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 61,61	R\$ 246,43	4	R\$ 66,74	R\$ 266,96
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CONJUNTO SOCIAL FEMININO						4	R\$ 103,71
CAMISA SOCIAL FEMININA					4	R\$ 38,92	R\$ 155,68
TOTAL				R\$ 1.088,39			R\$ 837,44
MÉDIA							R\$ 962,92

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 790,13	2.370,38	5	20%	474,07
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO							474,07

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 641,53
	CARREGADOR	R\$ 746,66
	SUPERVISÃO	R\$ 1.436,99
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 53,46
	CARREGADOR	R\$ 62,22
	SUPERVISÃO	R\$ 119,74

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGIS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		4,600%	
DESPESA		4,230%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,490%
BDI	19,130%		

ANEXO "A-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 4 DE ABRIL A 16 DE MAIO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	GDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9604	19,13%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h as 20h)	44 (seg a sex)	6	1.706,84	789,08	53,46	1.194,63	712,41	4.436,42	53.237,04	26,7792	26.618,52	319.422,24
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h as 20h)	44 (seg a sex)	7	1.156,09	802,14	62,22	809,14	541,30	3.370,89	40.450,68	20,3474	23.596,23	283.154,78
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h as 20h)	44 (seg a sex)	1	2.312,19	732,76	119,74	1.618,32	914,99	5.098,00	68.376,00	34,3044	5.098,00	68.376,00
TOTAL		14									55.912,75	670.953,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
GDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	20.128,59
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	1.663,20
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	252,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	23.352,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	716.348,79

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2018. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

PLANILHA DE HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
17/mai/2018	8	2	2	3	0	88
jun/18	16	5	5	4	0	184
jul/18	18	4	4	5	0	110
ago/18	18	5	4	4	0	202
set/18	16	3	5	6	0	168
out/18	19	3	4	5	0	195
nov/18	16	4	4	5	1	176
dez/18	16	4	5	6	0	168
jan/19	18	4	4	5	0	110
fev/19	16	4	4	4	0	176
mar/19	14	5	5	6	1	162
abr/19	16	3	4	5	2	168
16/mai/2019	9	2	2	3	0	97
Total de horas anuais						2004

ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adio.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.706,84	0,00	0,00	0,00	1.706,84
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.156,09	0,00	0,00	0,00	1.156,09
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	2.312,19	0,00	0,00	0,00	2.312,19

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total do Módulo 2 -
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total	
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	102,41	107,58	31,50	661,50	769,08
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	69,36	140,64	31,50	661,50	802,14
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	10,00	21,00	138,73	71,26	31,50	661,50	732,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	R\$ 46,21	R\$ 184,82	4	R\$ 33,88	R\$ 135,53
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA OU 3/4		4	R\$ 43,54	R\$ 174,14	4	R\$ 30,80	R\$ 123,21
PAR DE SAPATOS		4	R\$ 63,66	R\$ 254,64	4	R\$ 51,34	R\$ 205,36
MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
TOTAL				R\$ 818,95			R\$ 464,10
MÉDIA							R\$ 641,53

Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total
CINTO DE COURO	CARREGADOR	4	R\$ 25,67	R\$ 102,68
CALÇA TIPO SEMI-BAG		4	R\$ 43,64	R\$ 174,55
CAMISA DE MALHA MANGA CURTA		4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
BOTINA DE SEGURANÇA		4	R\$ 40,97	R\$ 163,87
MEIA EM ALGODÃO		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53
PROTECTOR LOMBAR		2	R\$ 65,72	R\$ 131,43
LUVAS DE SEGURANÇA		2	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL				

UNIFORMES*		UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO COMPLETO	SUPERVISOR	4	R\$ 123,22	R\$ 492,88			
CAMISA OU BLUSA DE TECIDO		4	R\$ 35,94	R\$ 143,75			
CINTO DE COURO		4	R\$ 25,67	R\$ 102,68			
PAR DE SAPATOS SOCIAL		4	R\$ 61,61	R\$ 246,43	4	R\$ 66,74	R\$ 266,96
PAR DE MEIA SOCIAL		4	R\$ 5,13	R\$ 20,53			
GRAVATA		4	R\$ 20,54	R\$ 82,14			
CONJUNTO SOCIAL FEMININO						4	R\$ 103,71
CAMISA SOCIAL FEMININA					4	R\$ 38,92	R\$ 155,66
TOTAL				R\$ 1.088,39			R\$ 837,44
MÉDIA							R\$ 962,92

FERRAMENTAS					IN SRF Nº 162/1998 - Anexo I (Ref. NCM 8203, 8202 ou 8205)		
Item	Posto de Trabalho	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
RÁDIO TRANSMISSOR	SUPERVISOR	3	R\$ 790,13	2.370,38	5	20%	474,07
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO							474,07

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 641,53
	CARREGADOR	R\$ 746,66
	SUPERVISÃO	R\$ 1.436,99
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 53,46
	CARREGADOR	R\$ 62,22
	SUPERVISÃO	R\$ 119,74

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.5 e Anexo 1 Tabela A do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGIS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,8076	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		69,9904	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		4,600%	
DESPESA		4,230%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,62%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,620%
COFINS	2,87%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	2,870%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB		8,490%	
BDI	19,130%		

ANEXO "B-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM DE BENS, CARREGAMENTO DE BENS E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ nº 04/2017 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02833/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	19,13%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.706,84	769,08	53,46	1.194,63	712,41	4.436,42	53.237,04	26,5654	26.618,52	319.422,24
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	1.156,09	802,14	62,22	809,14	541,30	3.370,89	40.450,68	20,1850	23.596,23	283.154,76
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	2.312,19	732,78	119,74	1.618,32	914,99	5.698,00	68.378,00	34,1198	5.698,00	68.378,00
TOTAL		14									55.912,75	670.953,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	20.128,59
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	1.663,20
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	252,00
(****) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	23.352,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	716.348,79

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(****) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato. No caso do auxílio-saúde, considera-se o valor líquido a ser pago, descontando do valor pago pela empresa a co-participação paga pelos funcionários.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, Usuário Externo, em 17/08/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ**, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL, em 17/08/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0515895** e o código CRC **E7A5ECF3**.